

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 (SRP)

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ nº. 10.762.127/0001-00**, que apresentou proposta para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 2.758.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais) e para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 91.290,00 (noventa e um mil, duzentos e noventa reais), perfazendo o valor total estimado da proposta de **R\$ 2.849.290,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de janeiro de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 (SRP)

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2019**, em favor da empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ 10.762.127/0001-00**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 2.758.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais) e valor total estimado do Lote 02 de R\$ 91.290,00 (noventa e um mil, duzentos e noventa reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.849.290,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais)**, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-PP-001/2019 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019-PP-001/2019 com a empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ 10.762.127/0001-00**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado do Lote 01 de R\$ 2.758.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais) e valor total estimado do Lote 02 de R\$ 91.290,00 (noventa e um mil, duzentos e noventa reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.849.290,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2019. Assinam pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.